



**PORTARIA Nº 0313/2025 de 30 de julho de 2025.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1**, Professora, foi admitida em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0114/2014, de 05 de fevereiro de 2014, que concedeu licença sem vencimentos a Professora supracitada, no período 01 de fevereiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 113, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de 6 (seis) meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora mencionada, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 07 de maio de 2025, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a servidora efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266-1, mat. 266-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 10 de julho de 2025 a 05 de janeiro de 2026, perfazendo um total de 6 (seis) meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA